Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

REQUERIMENTO N° 5230/2024

Requer o envio de expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, solicitando a realização de estudo de viabilidade para a implementação da Política Municipal de Orientação sobre as Doenças Raras não Detectáveis pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal, nos termos da Indicação 96 de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O vereador Jorge Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, solicitando a realização de estudo de viabilidade para a implementação da Política Municipal de Orientação sobre as Doenças Raras não Detectáveis pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal, nos termos da Indicação 96 de 2022.

O pedido se dá com vistas à promoção da saúde da população do Município de Fortaleza, zelando pela devida atuação do Poder Público no cuidado voltado às doenças raras.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de dez de 2024.

JORGE PINHEIRO – PSDB

04 DEZ 2024
13 h 40 min
Servidor(a)